



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR



# **ALIMENTO NO PRATO:**

## **PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR 2025 – 2028**

*Resumo Executivo*

Brasília - DF

Outubro/2024

## 1 - INTRODUÇÃO

O relatório O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI) de 2024 da Organização das Nações Unidas (ONU) revela que o Brasil está saindo novamente do Mapa da Fome com 14,7 milhões de pessoas deixando a insegurança alimentar severa. Esse progresso é resultado da retomada de políticas públicas como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos entre outros programas que foram desenvolvidos nos últimos dois anos.

E é nesse contexto que o Decreto nº 11.820/2023 que instituiu a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB) está inserido. Com enfoque intersetorial e sustentável, o Decreto prevê a criação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar como principal instrumento de planejamento, gestão e execução da PNAAB, com capacidade de articular diferentes iniciativas já em desenvolvimento, bem como iniciativas inovadoras.

O Plano, também chamado Plano Alimento no Prato (2025-2028), tem como objetivo estabelecer um sistema de abastecimento alimentar sustentável, inclusivo e justo, que assegure o acesso a alimentos saudáveis e amplie a disponibilidade dos itens que compõem a Cesta Básica. Além disso, o Plano busca a expansão do crédito rural e da assistência técnica para promover a transição agroecológica e atender às populações em situação de vulnerabilidade social, criando um ambiente alimentar mais resiliente e adequado.

## 2 - ESTRUTURA

As iniciativas do Plano Alimento no Prato estão estruturadas em seis eixos de atuação, que abrangem programas e ações voltadas ao abastecimento alimentar. Essas ações foram organizadas a partir de três principais fontes: (i) a revisão de Planos e Estratégias Nacionais, como o Plano Brasil Sem Fome e a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para Cidades; (ii) consultas realizadas com diversos segmentos da sociedade durante o processo de elaboração do Plano; e (iii) a análise e adaptação de boas práticas e experiências de abastecimento alimentar no Brasil e na América Latina, implementadas por diversos atores, como o poder público em diferentes níveis federativos, organizações sociais e agentes privados, cooperados ou não.

As iniciativas do Plano estão apresentadas no quadro abaixo:

### **Eixo 1 - Distribuição e Comercialização de Alimentos Saudáveis**

Objetivo: estabelecer um sistema de abastecimento alimentar que viabilize o acesso a alimentos saudáveis de maneira sustentável, inclusiva e justa.

### **Eixo 2 - Promoção de Preço Justo e Acessível dos Alimentos**

Objetivo: ampliar a disponibilidade dos alimentos que compõem a Cesta Básica conforme estabelece o Decreto n. 11.936/2024, de forma a mitigar a volatilidade de preços de

alimentos, considerando os critérios de regionalidade e a retomada da formação dos estoques públicos.

### **Eixo 3 - Produção de Alimentos Saudáveis em Sistemas Sustentáveis**

Objetivo: expandir o acesso ao crédito rural e a assistência técnica para incentivar a transição agroecológica, a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis.

### **Eixo 4 - Ambientes Alimentares e Acesso à Alimentação Saudável**

Objetivo: construir fluxos de abastecimento alimentar que operem junto aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, que garantam o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, façam frente às emergências climáticas e promovam ambientes alimentares adequados e saudáveis a partir da transição agroecológica.

### **Eixo 5 - Informação, Inteligência Estratégica e Comunicação sobre Abastecimento Alimentar**

Objetivo: gerar informação estratégica em abastecimento alimentar para orientar políticas públicas e promover maior transparência e controle sobre as variações de preços dos alimentos que compõem a cesta básica brasileira.

### **Eixo 6 - Acesso à Terra, Território e Água**

Objetivo geral: fomentar a produção de alimentos saudáveis em consonância com as políticas de acesso à terra, aos territórios e à água, com atenção às especificidades de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.

Dada a complexidade do sistema de abastecimento alimentar no Brasil, a responsabilidade pelas iniciativas do Plano é compartilhada por diversos órgãos governamentais. Essa abordagem integrada vai potencializar as ações destinadas à segurança alimentar e nutricional, à soberania alimentar e à transição agroecológica. Os eixos estratégicos que estruturam o Plano estão diretamente alinhados com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Abastecimento Alimentar e Nutricional (PNAAB).

A definição dos eixos e suas respectivas iniciativas foi baseada em um diagnóstico abrangente e nas contribuições obtidas por meio da escuta social e articulações entre diferentes esferas governamentais.

Entre 2025 e 2028, diferentes órgãos serão responsáveis por coordenar 28 ações estratégicas, distribuídas pelos eixos principais do Plano. Essas iniciativas refletem a diversidade de temas que precisam ser discutidos e aprimorados para assegurar a execução das diretrizes estabelecidas. A Figura 3 apresenta as iniciativas do Plano Alimento no Prato por eixo estratégico.

### **3 - OBJETIVOS**

- I. estabelecer um sistema de abastecimento alimentar que viabilize o acesso a alimentos saudáveis de maneira sustentável, inclusiva e justa;
- II. ampliar a disponibilidade dos alimentos que compõem a Cesta Básica conforme estabelece o Decreto n. 11.936/2024, de forma a mitigar a volatilidade de preços de alimentos, considerando os critérios de regionalidade e a retomada da formação dos estoques públicos;
- III. expandir o acesso ao crédito rural e a assistência técnica para incentivar a transição agroecológica, a produção e o abastecimento de alimentos básicos, saudáveis e sustentáveis.
- IV. construir fluxos de abastecimento alimentar que operem junto aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, que garantam o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, façam frente às emergências climáticas e promovam ambientes alimentares adequados e saudáveis a partir da transição agroecológica;
- V. gerar informação estratégica em abastecimento alimentar para orientar políticas públicas e promover maior transparência e controle sobre as variações de preços dos alimentos que compõem a cesta básica brasileira;
- VI. fomentar a produção de alimentos saudáveis em consonância com as políticas de acesso à terra, aos territórios e à água, com atenção às especificidades de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.

### **4 - Beneficiários**

- I. toda a população brasileira, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional;
- II. os agricultores e agricultoras familiares, contemplados pela Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006, incluindo a juventude rural e as mulheres do campo, das águas e das florestas; assentados da reforma agrária; povos indígenas, comunidades quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) produtores de alimentos;
- III. as entidades, organizações e movimentos sociais que produzem alimentos saudáveis ou que realizam ações voltadas à promoção do abastecimento alimentar.

## **5 - Conclusão**

O abastecimento alimentar envolve diversas áreas do conhecimento e requer a coordenação entre setores públicos e privados para enfrentar a fome e a insegurança alimentar. O Plano Alimento no Prato, baseado em ampla consulta participativa, reúne estratégias e ações do Governo Federal para garantir um abastecimento alimentar sustentável e saudável. Com foco em segmentos vulneráveis, o Plano busca promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, com ações emergenciais e estruturais. Sua execução depende de forte engajamento da sociedade civil e contribui para alcançar os objetivos de "Fome Zero" e "Saúde e Bem-Estar".